



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 690/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de julho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 869/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 869/2018, de autoria do Nobre Vereador Felipe Sanches, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/20263-01-00, informamos:

1, 2 e 3 - Sim. O Setor de Saúde Mental dispõe de um núcleo AD (Álcool e Drogas), que realiza atividades específicas para o cidadão acometido por esses males, dispondo de equipe profissional, tendo por base tratamento em liberdade.

4 - No que concerne à necessidade de internação voluntária, o ideal é que o interessado acesse o serviço indicado para avaliação médica e eventual indicação, uma vez que o serviço detém a prerrogativa de acionar a DRS para obtenção de vaga, quando é o caso.

5, 6, 7 e 8 - Os locais de internação são indicados pela DRS VII, uma vez que constitui atribuição Estadual.

9 e 10 - Ações correlatas e relevantes de prevenção são desenvolvidas no PSE Programa Saúde na Escola, e no COMAD.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>06923/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 16/07/2018 HORA: 16:23	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 869/2018 Autoria: secretaria de governo	
	Assunto: Requer informações referente à situação de assistência às pessoas usuárias de Drogas ou álcool, em	
	Chave: 3E12C	